SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

O que é o Serviço de Família Acolhedora?

O Serviço de Família acolhedora trata-se de uma medida de proteção, prevista no ECA, para acolher crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem.

O acolhimento em Família Acolhedora, conforme previsto no ECA é preferencial e prioritário, pois a convivência em família visa garantir cuidados e proteção que fazem toda a diferença no desenvolvimento saudável e integral da criança e adolescente.

Há uma preparação da família que acolhe?

Essas famílias são preparadas e acompanhadas através de uma formação inicial e continuada, além de reuniões, atendimentos individuais e em grupos, e visitas domiciliares.

Por quanto tempo a família acolhe a criança?

A família que é parte do Serviço de Família Acolhedora assume todos os cuidados da criança ou adolescente por um período de até 18 meses. Nesse período será avaliado o retorno da criança e/ou adolescente à família de origem e/ou extensa, ou a possibilidade de família substituta.

A criança e/ou adolescente pode voltar para a família de origem? Qual o papel da família acolhedora nesse quesito?

Sim, como o objetivo essencial do Serviço é a reintegração familiar, ou seja, o retorno da criança ou adolescente a sua família de origem, a família acolhedora deve colaborar na preservação do vinculo e da convivência entre irmãos e parentes.

Qual a idade da criança?

O serviço prevê o atendimento para as crianças e/ou adolescentes (0 a 18 anos incompletos) com medida protetiva, assim como a família de origem e/ou extensa e a Família Acolhedora.

Quais os principais cuidados a família acolhedora deve ter com a criança e/ou adolescente?

Durante o período de acolhimento a família acolhedora, assume todos os cuidados diários com a criança e/ou adolescente como dar amor, afeto, ser responsável pela convivência em família e na comunidade, bem como os cuidados rotineiros, como educação, higiene, atendimento a saúde, proteção integral, tendo em vista que terão total apoio da equipe técnica do serviço.

Há um modelo ideal de família?

Não é possível apontar um perfil das Famílias Acolhedoras, pois a captação se dá em todo o território da cidade de Potim, considerando a diversidade de todas as condições e estruturas familiares. Projeta-se que o lar acolhedor seja um espaço saudável, seguro, organizado e que haja uma convivência harmoniosa, respeitosa e equilibrada com todos os integrantes da família habilitada.

A família recebe algum valor para custeio de despesas da criança?

A família, devidamente cadastrada e selecionada ao acolhimento familiar, conforme previsto no PL 1205/23, receberá, no período de acolhimento da criança ou adolescente, uma bolsa-auxílio mensal, referente a cada acolhido, no valor de um salário mínimo nacional. Esse valor destina-se ao custeio de despesas como alimentação, vestuário, materiais escolares, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia de direitos fundamentais previstos no ECA.

Quais os objetivos do Serviço de Família Acolhedora?

- Construir em parceria com as famílias acolhedoras, e a família de origem e/ou extensa, possibilidades que favoreçam a convivência social, afetiva e o desenvolvimento integral de cada criança e/ou adolescente atendidos, de modo que se reorganizem e voltem a ser protagonistas da sua história.

- Promover impacto social às famílias da criança e adolescente na constante defesa e garantia dos seus direitos, ampliando as possibilidades e oportunidades.

A equipe técnica, realizará o acompanhamento da criança e do adolescente e seu contexto familiar, se utilizando das seguintes ações:

- Visitas domiciliares com objetivos diversos (análise do contexto do núcleo familiar, orientações e acompanhamento) de acordo com a demanda específica levantados;
- Estudo de caso para identificar e levantar as possibilidades para a reintegração familiar;
- Atendimento individual e familiar de maneira a acolher as angústias, oferecer orientações e encaminhamentos necessários;
- Eventos e atividades com familiares objetivando o fortalecimento dos vínculos, integração entre os membros e reflexões diante das demandas do grupo;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local de acordo com demandas identificadas;
- Articulação no âmbito do SUAS, SUS, Sistema Educacional e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para identificação da situação da família, visando uma ação que contribua com mudanças favorecendo o retorno ao convívio com a família de origem, extensa e/ou substituta.

Outro ponto crucial para o desenvolvimento do trabalho com excelência são as ferramentas e dispositivos utilizados:

- Orientações a família acolhedora, visando maior integração e organização dos acolhidos e harmonia nas relações;
- Rodas de Conversa e Grupos Temáticos para discussão e processo de aprendizagem de algum tema específico como, por exemplo, agressividade, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos de prevenção, profissionalização, desligamento por maioridade;
- Programa de capacitação continuada e supervisões especializadas para equipe que estão atuando diretamente com as crianças e adolescentes;
- Reuniões quinzenais com a coordenação e toda a equipe de trabalho para desenvolver assuntos relacionados ao cotidiano do serviço;
- Reunião semanal da equipe técnica e coordenação para estruturar o trabalho, bem como refletir sobre a qualidade do atendimento e formas de intervenção para atualização dos PIAS;
- Estabelecimento e continuidade de ação dos procedimentos, por exemplo, técnicas de convivência, procedimentos em caso de evasão, estabelecimento de regras, condutas adequadas da equipe técnica e família acolhedora, procedimentos de novos acolhimentos, espaços de discussão e reflexão.

As fichas de inscrição das famílias que tiverem interesse em serem famílias acolhedoras, estarão disponíveis no CREAS do município, no escritório da Associação Alecrim Dourado ou no site da Prefeitura de Potim.

Será aberto um edital para inscrição das famílias, que tiverem interesse em serem famílias acolhedoras. Esse edital possuirá diversas etapas, entre elas, avaliação de documentos, entrevistas e visitas domiciliares da equipe técnica. As famílias selecionadas passarão por uma capacitação com reuniões individuais e em grupos, dinâmicas e outras atividades para preparação de todos os membros da família.

A FICHA DE INTERESSE DEVERÁ SER PREENCHIDA E LEVADA AO CREAS OU ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO ALECRIM DOURADO, LOCALIZADO NA RUA ARISTIDES IGNÁCIO RODRIGUES, 138, BAIRRO FREI GALVÃO, POTIM.

ANEXOS

FAMÍLIA ACOLHEDORA:
https://familiaacolhedora.org.br/formacao/como-funciona-o-servico-de-acolhimento-em-familia-acolhedora/

ECA: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf

CONANDA: https://www.gov.br/participamaisbrasil/conanda

Telefone Casa Lar: (12) 3042-3420